

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 8.2018.6645/000107-3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEC

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 086/2021-DEC

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação.

Inclusão de Partícipe.

Objeto do Acordo de Cooperação: Troca de informações, promoção de ações conjuntas, estímulo, socialização de projetos voltados às ações socioambientais, tendo por fim alcançar seu público interno e a comunidade em geral.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PRIMEIRO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 89.522.064/0001-66, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, n° 55, CEP 90010-908, doravante denominado PODER JUDICIÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Alberto Delgado Neto.

SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **93.802.833/0001-57**, com sede nesta Capital, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 14º andar, torre Sul, CEP 90050-190, doravante denominado **MPE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Excelentíssimo Dr. Alexandre Sikinowski Saltz.

TERCEIRO PARTÍCIPE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª REGIÃO, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **92.518.737/0001-19**, com sede nesta Capital, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, CEP 90010-395, doravante denominado **TRF4**, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva.

QUARTO PARTÍCIPE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4ª REGIÃO, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **02.520.619/0001-52**, com sede nesta Capital, na Avenida Praia de Belas, nº 1100, CEP 90010-903, doravante denominado **TRT4**, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa.

QUINTO PARTÍCIPE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.885.797/0001-75, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro, nº 730, Edificio Assis Brasil, CEP 90010-190, doravante denominado TRE-RS, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Voltaire de Lima Moraes.

SEXTO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **89.550.032/0001-74**, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro, nº 388, CEP 90010-190, doravante denominado **TCE-RS**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Conselheiro Presidente, Sr. Marco Antônio Lopes Peixoto.

SÉTIMO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.522.064/0002-47, com sede nesta Capital, na Avenida Praia de Belas, nº 799, CEP 90110-001, doravante denominado TJM-RS, neste ato representado pela sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva.

OITAVO PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS, por intermédio da sua ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESM, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 92.965.748/0001-47, com sede nesta capital, na Rua Celeste Gobbato, nº 81 e 229, Bairro Praia de Belas, CEP 90110-160, doravante denominada simplesmente AJURIS, neste ato representada pelo seu representante legal, Dr. Cristiano Vilhalba Flores.

NONO PARTÍCIPE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 89.027.825/0001-03, com sede nesta Capital, na Avenida Borges de Medeiros, n° 1555, 18° andar, CEP 90119-900, doravante denominado PGE-RS, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral do Estado, Doutor Eduardo Cunha da Costa.

DÉCIMO PARTÍCIPE: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 4ª REGIÃO, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **26.989.715/0068-10**, com sede nesta Capital, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 800, Praia de Belas, CEP 90010-395, doravante denominado **PRR4**, neste ato representada pela Procuradora Regional da República, Ana Luísa Chiodelli.

DÉCIMO PRIMEIRO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **89.550.032/0001-74**, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro, nº 388, CEP 90010-190, doravante denominado **MPC-RS**, neste ato representado pelo Procurador-Geral, Excelentíssimo Senhor Doutor Ângelo Gräbin Borghetti.

DÉCIMO SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - 4ª REGIÃO, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **26.989.715/0035-51**, com sede nesta Capital, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 606, 7º andar, Bairro Petrópolis, CEP 90690-140, doravante denominado **MPT4**, neste ato representado por sua Procuradora-Chefe, Dra. Denise Maria Schellenberger Fernandes.

DÉCIMO TERCEIRO PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **74.704.636/0001-50**, com sede nesta capital, na Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico, CEP 90010-190, doravante denominada **DPERS**, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor Nilton Leonel Arnecke Maria.

DÉCIMO QUARTO PARTÍCIPE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° **04.892.707/0005-34**, com sede nesta capital, na Rua Siqueira Campos, n° 664, Centro Histórico, CEP 90010-000, doravante denominada **DNIT/RS**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. Hiratan Pinheiro da Silva.

DÉCIMO QUINTO PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **92.969.856/0001-98**, com sede nesta capital, na Av. Paulo Gama, nº 110 – 6º andar, CEP 90040-060, doravante denominada **UFRGS**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Carlos André Bulhões Mendes.

DÉCIMO SEXTO PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n°. **00.375.114/0001-16,** com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Norte Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 70297-400, e-mail gabinete.rs@dpu.def.br, doravante denominada **DPU**, neste ato representada pela Defensora Pública - Chefe da Defensoria Pública da União em Porto Alegre/RS, Exma. Dra. Regina Taube Nunes.

DÉCIMO SÉTIMO PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **04.732.975/0001-65**, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro, nº 1156, doravante denominada **UERGS**, neste ato representada por seu Reitor, Leonardo Alvim Beroldt da Silva.

DÉCIMO OITAVO PARTÍCIPE: JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **05.442.380/0001-38**, com sede nesta Capital, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, doravante denominada **JFRS**, neste ato representada por sua Diretora do Foro, Excelentíssima Juíza Federal Dra. Carla Evelise Justino Hendges.

DÉCIMO NONO PARTÍCIPE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO RS, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **87.019.584/0001-25**, com sede nesta Capital, na Rua Washington Luiz, nº 1110, 13º andar, CEP 90010-460, doravante denominado **OAB-RS**, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Leonardo Lamachia.

As partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA ÚNICA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão do partícipe **Ordem dos Advogados do Brasil Secção RS** e o ajuste da qualificação do partícipe **Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS**, a fim de constar em conjunto com a **Escola Superior da Magistratura - ESM**, conforme qualificações que seguem, bem como a inclusão do Parágrafo Terceiro, na Cláusula Primeira - Do Objeto, conforme redação abaixo, e de acordo com a decisão administrativa inclusa nos autos.

"OITAVO PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS, por intermédio da sua ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.965.748/0001-47, com sede nesta capital, na Rua Celeste Gobbato, nº 81 e 229, Bairro Praia de Belas, CEP 90110-160, doravante denominada simplesmente AJURIS, neste ato representada pelo seu representante legal, Dr. Cristiano Vilhalba Flores."

"DÉCIMO NONO PARTÍCIPE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.019.584/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua Washington Luiz, nº 1110, 13º andar, CEP 90010-460, doravante denominado OAB-RS, neste ato representada por seu Presidente, DR. Leonardo Lamachia."

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO TERCEIRO: "Tendo em vista a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece como diretriz a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis organizados em associações ou cooperativas na gestão dos resíduos sólidos, os órgãos integrantes do Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental comprometem-se a priorizar a inserção dessas entidades no gerenciamento de resíduos de suas instituições."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes**, **Desembargador**, em 02/10/2024, às 18:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA TAUBE NUNES**, **Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 12:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA**, **Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 13:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Maria Emília Moura da Silva, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 14:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 14:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Nilton Leonel Arnecke Maria, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 16:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Schellenberger Fernandes**, **Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 16:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Grabin Borghetti**, **Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Quadros da Silva**, **Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 10:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Lopes Peixoto**, **Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 14:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Chiodelli**, **Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 17:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sikinowski Saltz**, **Usuário Externo**, em 09/10/2024, às 15:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA EVELISE JUSTINO HENDGES**, **Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 18:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva**, **Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 07:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO VILHALBA FLORES**, **Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 12:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cunha da Costa**, **Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 15:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 10:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Usuário Externo, em 19/12/2024, às 15:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Aline Magalhães Andrade, Técnico(a) do Poder Judiciário, em 27/01/2025, às 13:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marui da Silva Costa**, **Analista do Poder Judiciário**, em 27/01/2025, às 13:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Delgado Neto**, **Presidente**, em 04/02/2025, às 23:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7196454** e o código CRC **DEAB6D23**.

8.2018.6645/000107-3 7196454v2